

ATA 346

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAFRA (SC) - CMAS.

Aos cinco dias de novembro de 2024, no CREAS de Mafra, localizado na Rua Tupinambás, 100, Vista Alegre, Mafra, realizou-se a reunião **ORDINÁRIA** do CMAS, conforme a pauta do ofício nº 14/2024/CMAS. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Titular Sandra Helena Turnes e Suplente Andréia Gaudêncio Rauen Nardo – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Titular Alci Terezinha Leite – Secretaria Municipal de Saúde; , Titular Ana Cláudia de Souza Domingues- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Suplente Marco Antonio Hacke da Secretaria Municipal de Administração, Titular Carla Juliana Rodrigues Martins da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** **representantes das Entidades da Rede Sócio-assistencial:** Titular Cleonice da Silva e Souza, Titular Edson Eckel e Suplente Mariza Decol Weck Mattoso; e **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS:** Titular Thiago Afonso Endler, Suplente Ana Maria de Lorena, Titular Cláudia Regina Cordeiro e Suplente Paulo Roberto Krzezinski. **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS:** Suplente Aderli de Fátima Pikisius Neumann. **Outros Participantes:** conforme lista de presença para Convidados. Presidente Thiago conferiu o quórum e esclareceu aos conselheiros que a reunião estava agendada para ser na sede do Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, mas que a pedido da entidade houve a necessidade de alteração de local. Thiago informou da possibilidade de reunião extraordinária em dezembro para prestação de contas da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. **APROVADA** a ata da reunião anterior enviada anteriormente por aplicativo de mensagem do grupo. **RECEBIDOS:** Presidente deu início lendo ofício nº 13/CMI/2024 recebido deste conselho, relatando a visita na entidade Bom Samaritano. Relatou rapidamente visita anterior da comissão de inscrição cuja visita se deu para orientações para obtenção da inscrição no CMAS solicitada pela entidade. Leu o relatório do CMI na íntegra da visita realizada em 03 de outubro de 2024. Assistente social Juliana Ribeiro, do CREAS, leu

documento recebido do MPSC sobre institucionalização. Retornada a leitura do relatório do CMI. Senhora Araci deu continuidade à leitura dos documentos recebidos: E-mail de 01 de outubro de 2024/ CEAS/ sobre secretarias executivas dos Conselhos, via Google Forms. Foi respondido dentro do prazo. Memorando 1DOC resposta à secretaria de educação fórum de educação. E-mail recebido da assessora da Amplanorte, Maria Luíza Milani sobre a Resolução CIB 4.2024 que Aprova a retificação da Resolução CIB 02.2024 .E-mail da assessoria de assistência social da Amplanorte, acerca da suspensão do preenchimento on line do SIPIA-SINASE para que o sistema seja atualizado. Ofício e seus anexos enviado a gestores. E-mail informativo sobre LIVE a respeito de inscrição de entidades de Assistência Social, e-mail este contendo o link de participação na LIVE para todos os conselheiros da assistência social. Secretária Araci registrou que a live está gravada e disponível no youtube. Lido mensagem recebida por aplicativo do grupo deste conselho em que senhora Sheila Píres, conselheira representante dos usuários do SUAS, solicita desligamento em 03 de setembro de 2024 justificando motivos particulares. Esta solicitação gerou o ofício 1DOC Memorando 17.619/2024 ao CRAS Central e CRAS Vila Ivete, solicitando representantes dos usuários do SUAS. Não há ainda indicação para substituição da senhora Scheila Píres. E-mail do CIEE solicitando declaração de regularidade perante o CMAS com indicação em que conste o Programa/Projeto/Serviço/Benefício prestado pela entidade. Este detalhamento visa o atendimento de solicitação do/para o CEBAS. Para o CIEE a declaração já está pronta e assinada pelo presidente. **ENVIADOS:** Ofício nº 014/2024/CMAS. **DELIBERATIVOS:** Dando continuidade à pauta Presidente Thiago leu na íntegra a Resolução n.10/CMAS/2024, para ciência dos conselheiros e demais presentes para análise e aprovação. Solicitado à Assistente Social Maike, que atuou como equipe de assessoria técnica à comissão, um breve relato sobre os novos relatórios recebidos após o Parecer 01/2024 da comissão de Inscrição, Fiscalização e de entidades. Sobre a entidade ASCSVP -Associação das Senhoras de Caridade São Vicente de Paulo - Maike registrou a contratação de equipe técnica. Sobre AMAE - Associação Mafrense do Amor Exigente- esclareceu sobre reunião realizada com a representante da entidade, senhora Adriana Schelbauer, para esclarecimentos a cerca do indeferimento da inscrição. Na resolução: no seu artigo 1º **aprovou-se** a manutenção da inscrição das seguintes entidades: a). Associação Beneficente Professora Georgete-Lar Nossa

Senhora da Anunciação, b).Casa de Apoio Novo Amanhecer- CANOA/ATENA, c).Associação das Senhoras de caridade São Vicente de Paulo -ASCSVP, d).Casa de Apoio da Associação de Caridade São Vicente de Paulo, e).Associação Mafrense dos Deficientes Visuais - AMADEV, f). Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mafra, g). Centro de Integração Empresa Escola -CIEE. No Artigo 2º **indeferiu-se** a manutenção ou inscrição das seguintes entidades: a). Associação Mafrense do Amor Exigente - AMAE, b). Associação Moldados por Maria Imaculada - Bom Samaritano, e c). Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis (este não apresentou a documentação para a manutenção da Inscrição). Após a leitura na íntegra foi **APROVADA** e assinada a Resolução nº10/CMAS/2024. Conselheiro Edson Eckel, representante das entidades no CMAS relatou sobre o recebimento de recurso de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) pela entidade Bom Samaritano, recebido de um programa da Justiça, dentre outras instituições. Registrou a distribuição de recursos entre entidades que não se comprometem com a política pública. Destacou que o Controle Social foi exercido quando a comissão de inscrição e fiscalização de entidades e seus assessores visitaram e apoiaram as entidades para documentar corretamente seus planos e relatórios. Cobrou dos conselheiros governamentais atitudes proativas no sentido de fiscalizar e até impedir discrepâncias e/ou cobranças incoerentes junto às entidades que prestam serviços à política de assistência social em comparação com entidades que não estão comprometidas. **Assuntos Informativos:** Provável reunião plenária de dezembro será em audiência pública na câmara de vereadores para prestação de contas da gestão referente ao quadriênio 2021/2024. Provável ajuste de cronograma para dia 10 de dezembro com aprovação dos presentes. Data a ser confirmada pela senhora Araci após confirmação da câmara de vereadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a ATA digitada por Sandra Helena Turnes e a lista de presença faz parte da presente ATA.